



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 1053/2023

Designa membros para a Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes do TRF 1ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 81 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

a) que o Regimento Interno do TRF 1ª Região, edição de março de 2017, promoveu a unificação da Comissão de Jurisprudência com a Comissão de Gestão de Precedentes, instituída por meio da Portaria Presi 378/2017;

b) o art. 78, § 3º, do Regimento Interno do TRF 1ª Região, que dispõe sobre a composição da Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes e de sua indicação pelo presidente do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para integrar a Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes, prevista no art. 78, § 3º do Regimento Interno:

Desembargador Federal	Função
Carlos Pires Brandão	Presidente
Urbano Leal Berquó Neto	Representante da 1ª Seção especializada
Marcus Bastos	Representante da 2ª Seção especializada
Daniele Maranhão	Representante da 3ª Seção especializada
Newton Ramos - Suplente	
Roberto Veloso	Representante da 4ª Seção especializada

Art. 2º À Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes incumbe as atribuições previstas no art. 84 do RITRF1.

Art. 3º Prestará assessoramento técnico e apoio à Cogep-TRF1 o MM. Juiz Federal Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes, coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – Nugep-NAC.

Parágrafo único. Atuará como secretário da Cogep-TRF1 o chefe de gabinete executivo do Nugep-NAC, que ficará responsável pela organização dos trabalhos, agendamento de compromissos e reuniões, guarda de documentos, elaboração de pautas e atas de reunião, elaboração de relatórios, consolidação de dados e estatísticas, elaboração e expedição de documentos em geral, além de outras atribuições correlatas que lhe forem atribuídas por seu presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria Presi 10454923, de 26 de junho de 2020](#) e a [Portaria Presi 358, de 11 de novembro de 2021](#).

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 24/07/2023, às 18:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18629791** e o código CRC **B1185E83**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0017812-77.2022.4.01.8000

18629791v3